

GP-RIM-2211/2025

Sorocaba, 29 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2611/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações do Prefeito acerca de possível finalização das atividades esportivas e culturais aplicadas no CEU das Artes, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) e da Cultura (SECULT).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SECULT/GABINETE Nº /2025

Ao Exmo
RAUL MARCELO
Vereador
Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Requerimento nº 2611/2025, que solicita informações acerca do encerramento das atividades esportivas no CEU das Artes – Bairro Laranjeiras.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00131643/2025-17.

Informamos que por parte da programação realizada pela Secretaria da Cultura, nenhuma atividade realizada no Ceu das Artes - Laranjeiras foi paralisada ou cancelada.

Em setembro tivemos a programação normal de atendimentos na Biblioteca, além de aulas de xadrez (às terças e sábados), curso gratuito de violão (às quartas e quintas-feiras), oficinas gratuitas de teatro integrada às artes visuais (às sextas-feiras), contação de histórias e o workshop de introdução ao audiovisual que acontecerá no dia 28 de setembro.

Informamos ainda que em breve o anfiteatro do Ceu das Artes será reinaugurado com oficinas de teatro para crianças e adolescentes semanalmente.

Segue abaixo os releases que explicam a programação realizada pela Secult no próprio municipal:

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/ceu-das-artes-do-laranjeiras-esta-com-vagas-abertas-para-curso-gratuito-de-xadrez/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/ceu-das-artes-oferece-curso-gratuito-de-violao/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/ceu-das-artes-do-laranjeiras-oferece-oficina-gratuita-de-teatro-integrada-as-artes-visuais-2/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/contacao-de-historia-do-livro-a-arvore-acontece-no-ceu-das-artes-do-laranjeiras-neste-sabado-6/>

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/ceu-das-artes-do-laranjeiras-oferece-workshop-gratuito-de-introducao-audiovisual/>

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Luiz Antonio Zamuner
Secretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Tannus Gallep, Chefe de Seção**, em 26/09/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 29/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0949125** e o código CRC **08CA7F9C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEQUAV - Gestão Administrativa, Operacional e Técnica

OFÍCIO 486/2025 - SEQUAV

Ao Exmo
RAUL MARCELO
Vereador
Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Requerimento nº 2611/2025, que solicita informações acerca do encerramento das atividades esportivas no CEU das Artes – Bairro Laranjeiras.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00131643/2025-17.

1) A Prefeitura confirma o encerramento das atividades esportivas e culturais ministradas no CEU das Artes? Caso afirmativo, a que se deve a finalização destas atividades?

Sim, A administração não pôde realizar a renovação em virtude da legislação vigente. Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato inicial e suas prorrogações constituem um único instrumento contratual, e o valor total da contratação não pode ultrapassar o limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação.

2) Qual é o valor do repasse mensal concedido às atividades fornecidas no CEU das Artes? Acaso se confirme a paralisação do espaço, o valor até então destinado ao CEU das Artes será destacado para qual finalidade?

As oficinas esportivas realizadas no CEU das Artes foram realizadas através de emenda parlamentar específica, destinada através do vereador Hélio Brasileiro. A soma do contrato inicial com suas prorrogações atingiu o limite permitido pela lei, o que impossibilitou a renovação. Esse entendimento já está consolidado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Não há nova emenda específica destinada à esse fim, porém, atualmente, um novo projeto está em estudo para realização através de dotação orçamentária prevista para o próximo exercício.

3) Há estudo em andamento para realocação das atividades realizadas no local? De modo a impedir completo abandono dos participantes de tão importante instrumento público;

Sim. A Prefeitura está elaborando um novo processo licitatório, em formato de pregão eletrônico, o que permitirá maior tempo de vigência contratual e maior possibilidade de renovações. Essa modalidade também possibilita ampliar a quantidade de oficinas contempladas, já que não possui o mesmo limite de valor da dispensa de licitação. Assim, o novo contrato poderá ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, desde que haja comum acordo entre as partes, beneficiando tanto a Secretaria quanto a comunidade atendida.

4) A Prefeitura pretende conceder qual destinação ao CEU das Artes?

Enquanto se conclui o novo processo de contratação, a Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida está adotando medidas internas para manter a oferta de atividades no CEU das Artes – Parque Laranjeiras. Há também a programação semanal que ocorre normalmente com atividades físicas e esportivas (objeto específico desta secretaria), através de técnicos de esporte estatutários e voluntários, conforme divulgação no site oficial: <https://esporte.sorocaba.sp.gov.br/destaques/centros-esportivos/> .

Colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Vítor Hugo Tavares

Secretário de Esporte Qualidade de Vida

Leonardo de Oliveira e Silva

Seção de Programação de Atividades dos Centros Esportivos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Oliveira e Silva, Chefe de Seção**, em 24/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Tavares, Secretário Municipal**, em 24/09/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0937689** e o código CRC **7A8BA651**.